ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2014 - DL

Processo Nr.: 52/2014
Data: 04/07/2014

Fornecedor: **LIBERTE VEÍCULOS LTDA.** Código: 10629
Endereço: RUA PREFEITO WALDEMAR GRUBBA, 1292
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 01.796.973/0004-94 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para revisão de 20.000km do veículo Renault Logan MJU 4342 da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Arruela vedação.	UN	5,07	5,07
2	1,00	Filtro Habitacul	UN	24,26	24,26
3	1,00	Filtro Ar K7M.	UN	85,44	85,44
4	1,00	Filtro Óleo K4M.	UN	30,72	30,72
5	4,00	Óleo 10W40	UN	30,34	121,36
6	1,00	Filtro Combustivel.	UN	33,65	33,65
7	1,70	Revisão dos 20.000km	UN	125,00	212,50

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Justificamos que,o veiculo Logan MJU 4342, foi adquirido com a empresa Liberte Veiculos Ltda,e esta na garantia. Anteriormente esta empresa ,ja prestou serviços para nós,sendo o melhor preço oferecido e especialmente por ser uma empresa conceituada no mercado,com históricos de bons serviços prestados a nível regional e nacional,com garantia de retorno imediato,sempre que é necessário,dando-nos a tranquilidade de estarmos fazendo bom uso dos valores públicos.Empresa legalmente constituída, idônea com seus compromissos.Certos de podermos provar legalmente o que afirmamos, como melhor para o bem público municipal no momento,solicitamos esta dispensa.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 4 de Julho de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

03/07/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 3 de Julho de 2014

Valor da Despesa: 513,00 (quinhentos e treze reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal